



TRANSPORTADORA KEIJUNIOR LTDA

AV SANTIAGO LOPES JOSE, 416, SALA C, CENTRO, MARILANDIA DO SUL, PR, 86.825-000

Ravi Figueiredo – ravi.figueiredo@valeverdeforestal.com

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CADEIA DE CUSTÓDIA PEFC

CERTIFICADO NEO-PEFC-COC-000021

EMITIDO INICIALMENTE EM 31/10/2025

VÁLIDO ATÉ 30/10/2030

AUDITORIA DE AVALIAÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA – N/A

RELATÓRIO ATUALIZADO EM 30/10/2025

Certificado por NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA

E-mail: contato@neocert.com.br Tel.: (19) 3375.1060 Site: www.neocert.com.br

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 - Office Reserva Jequitibá - Bairro Santa Rosa – Piracicaba - CEP 13414-15



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO.....	5
3.	ESSCOPO DO CERTIFICADO.....	6
3.1.	PEFC	6
3.2.	GERAIS.....	7
3.3.	UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO	7
3.4.	LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA	8
3.5.	TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO	8
3.6.	MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO	8
4.	RESUMO DA AUDITORIA	8
4.1.	ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA	8
4.2.	EQUIPE DE AUDITORIA	8
4.3.	PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS	9
4.4.	A AUDITORIA OCORreu CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRI SEUS OBJETIVOS?	9
4.5.	RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA.....	9
4.6.	DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS.....	10
4.7.	RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM.....	10
4.8.	BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS.....	10
5.	RESULTADOS DA AUDITORIA	11
5.1.	DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	11
5.2.	NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA.....	11
5.3.	NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES	11
5.4.	OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA	11
5.5.	DESCRÍÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS.....	11
5.6.	RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT	11
5.7.	OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO	11
6.	CHECK LIST DO PADRÃO PEFC-ST-2002-2020	12
7.	CHECK LIST DA NORMA DE USO DA MARCA PEFC-ST-2001:2020	13
8.	ANEXOS	13
8.1.	TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA	13

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CoC: Sigla em inglês para “Chain of Custody”, ou cadeia de custódia, em português

CW: Sigla em inglês para “Controlled Wood”, ou madeira controlada, em português

DRE: Demonstrativo de Resultados do Exercício

EC: Escritório Central. Refere-se ao site com responsabilidade de gerenciamento para manter o certificado de uma organização

EPI: Equipamento de Proteção Individual

ERP: Sigla em inglês para “Enterprise Resource Planning”, se refere ao Sistema de Gestão Empresarial de uma organização, que são softwares de gestão que unificam, organizam e disponibilizam diversas informações e relatórios dos processos e áreas de um empreendimento

MF: Manejo florestal

NCR: Não conformidade

NCR Aberto: Não conformidade para a qual o empreendimento ainda não realizou tratativas/ações corretivas, ou realizou tratativas apenas parcialmente

NCR Encerrado: Não conformidade para a qual o empreendimento adotou ações corretivas que foram consideradas suficientes para o encerramento

NCR Maior: Indica uma falha grave e/ou fundamental para atingir o objetivo do requisito. Falha constante, erro sistemático, que afeta uma ampla escala de produção ou gravemente pontos críticos do controle, e/ou a integridade do PEFC. Pode ocorrer devido à reincidência de NCRs no mesmo requisito, com a mesma causa. Deve ser analisado em até 3 meses após a finalização do relatório – se não for encerrado, o certificado é suspenso

NCR Menor: Indica uma falha temporária que não impede atingir o objetivo do requisito. Deve ser analisado na próxima auditoria. Se não for encerrado, o NCR é elevado ao grau maior

NF: Nota Fiscal

OBS: Observação. Indica um risco observado que pode se tornar uma NCR em algum momento, ou estágio inicial de um problema que ainda não constitui uma NCR. Não é necessário cumprir a recomendação, mas a organização deve estar atenta a esse risco

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU: Organização das Nações Unidas

OP: Ordem de Produção. Documento que detalha o processo produtivo de cada produto.

OS: Ordem de Serviço. Outra denominação comum para “Ordem de Produção”

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PCP: Plano de Controle de Produção

PEFC: Programme for the Endorsement of Forest Certification

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

SDD: Sistema de Due Diligence

SSO: Saúde e Segurança Ocupacional

STD: sigla em inglês para “Standard”, ou padrão, em português

1. APRESENTAÇÃO

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar a sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

O PEFC “Programme for the Endorsement of Forest Certification” é uma organização independente não governamental, e sem fins lucrativos, criada em 1999 com o objetivo de promover a sustentabilidade do manejo florestal realizada por meio da certificação de terceira parte.

Através de seu sistema de certificação, o selo PEFC reconhece a produção responsável de produtos florestais, permitindo que os consumidores e as empresas tomem decisões conscientes de compra, beneficiando as pessoas e o ambiente, bem como agregando valor aos negócios.

A certificação é concedida pela Neocert às organizações que são aprovadas nas auditorias de avaliação. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade da organização com todos os requisitos aplicáveis dos padrões aplicáveis. A manutenção do certificado nos anos seguintes depende da performance da organização demonstrada nas auditorias de monitoramento anual.

A auditoria da Neocert tem como objetivo verificar a conformidade do sistema de gestão para garantir a rastreabilidade dos produtos e conformidade com o padrão de certificação.

São 2 fases: A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementada com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

Este relatório é resultante de um processo de auditoria que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação da organização pela equipe Neocert. Auditorias por natureza são um exercício de amostragem; como tal, há um risco de que a evidência de auditoria examinada não seja representativa.

2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO

Ao ser certificado em Cadeia de Custódia você contribui com o sistema PEFC de diferentes formas: fomentando a certificação de mais florestas para suprir matéria-prima certificada; reciclando materiais de origem florestal, e assim diminuindo a pressão sobre as florestas; tornando a marca PEFC mais conhecida através da rotulagem de produtos ou do uso promocional das marcas; ou simplesmente possibilitando ao consumidor optar por produtos reconhecidos pelo selo de certificação. A sua escolha também significa segurança para os trabalhadores florestais, melhores condições para as comunidades locais, respeito pela vida selvagem e proteção a áreas de alto valor para conservação.

A certificação PEFC contribui com os seguintes ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU – Organização das Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



A Neocert incentiva que sua empresa promova além da sua certificação PEFC também os impactos relacionados a ela. Se precisar de apoio nessa jornada, conte com nossa equipe que está à disposição para trazer orientações sobre uso das marcas PEFC e promoção de impactos correlacionados.

3. ESCOPO DO CERTIFICADO

3.1. PEFC

MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)	
Padrões de certificação no escopo	<input type="checkbox"/>
PEFC-ST-2002:2020 (COC) PEFC-ST-2001:2020 (Trademark)	
Tipo de certificado	<input type="checkbox"/>
Individual	
Sistemas de controle da declaração utilizados	<input type="checkbox"/>
Separação física	
Terceirização no escopo	<input type="checkbox"/>
Sim	
Inclusão ou remoção de sites	<input type="checkbox"/>
N/A	
Inclusão ou remoção de grupos de produtos ou espécies	<input type="checkbox"/>
N/A	
Uso da marca PEFC	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> No produto <input type="checkbox"/> Promocional	
Outras alterações no escopo	<input type="checkbox"/>
N/A	

3.2. GERAIS

Tipo de atividade	
Processador	<input type="checkbox"/>
Trader	<input type="checkbox"/>
TIPO DE RISCO	
Presença de insumos não elegíveis	<input type="checkbox"/>
Mudança no responsável pela certificação ou contato	<input type="checkbox"/>
N/A	<input type="checkbox"/>
Mudança de endereço	<input type="checkbox"/>
N/A	<input type="checkbox"/>

3.3. UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICADO INDIVIDUAL OU ESCRITÓRIO CENTRAL DO MULTISITE:

Razão Social	CNPJ	Endereço
TRANSPORTADORA KEIJUNIOR LTDA	80.528.383/0001-04	AV SANTIAGO LOPES JOSE, 416, SALA C, CENTRO, MARILANDIA DO SUL, PR, 86.825- 000

OUTRAS UNIDADES NO ESCOPO

N/A

3.4. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA

Nome Comercial	Espécies	Classificação PEFC	Declaração PEFC	Sistema de Controle PEFC
Tora e toretes	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i> <i>Eucalyptus urograndis</i> <i>Eucalyptus benthamii</i>	010000	100% Certificado PEFC	Separação física

3.5. TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

BREVE DESCRIÇÃO DA AUDITORIA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO

N/A

3.6. MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

4. RESUMO DA AUDITORIA

4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA

ETAPA	Nº AUDITORES TOTAIS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Fase 1 – Análise documental	01	16/10/2025	17/10/2025
Fase 2 – Auditoria principal	01	17/10/2025	17/10/2025

4.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome	Papel	Qualificação
Daniel Silva	Auditor líder	Geógrafo e Engenheiro Florestal. Mestre em Análise Ambiental. Auditor de certificações FSC e PEFC.

4.3. PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS

CONFIDENCIAL

4.4. A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS?

Sim

CASO NEGATIVO, DESCREVA O OCORRIDO

N/A

4.5. RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA

A auditoria de avaliação inicial PEFC da Transportadora Keijunior Ltda. foi conduzida de forma remota, em conformidade com as diretrizes da PEFC ST 2003:2020 – Requisitos para Auditorias e Certificação de Cadeia de Custódia.

A reunião de abertura foi realizada por videoconferência, com a participação do consultor responsável pela implementação do sistema de Cadeia de Custódia (CoC), do diretor da organização e da auxiliar administrativa do grupo empresarial.

Na ocasião, foram apresentados os objetivos da auditoria, a metodologia de avaliação, os critérios normativos aplicáveis e o cronograma das atividades.

O escopo da auditoria compreende as atividades de comercialização e exportação de produtos de origem florestal certificados, sem posse física do material.

A avaliação incluiu a verificação do atendimento aos requisitos relacionados às Regras para Uso das Marcas PEFC.

Durante a auditoria, foram analisados os procedimentos documentados que compõem o sistema de gestão da CoC PEFC, incluindo o Manual da Cadeia de Custódia, a Lista de Fornecedores e Produtos PEFC, o Sistema de Devida Diligência (SDD) e os registros de transações e emissão de declarações PEFC.

Os documentos foram compartilhados eletronicamente, permitindo a verificação integral e rastreável das evidências de forma remota.

Foram avaliados os mecanismos de rastreabilidade documental, a validação dos certificados de fornecedores por meio do banco de dados PEFC, e os controles aplicáveis à modalidade “sem posse física”, assegurando a conformidade das transações comerciais.

Não foram registradas dificuldades de comunicação ou de acesso às informações durante a auditoria remota.

Ao término dos trabalhos, foi realizada a reunião de encerramento com o consultor, o diretor da organização e a auxiliar administrativa, na qual foram apresentados os principais resultados. Não houve emissão de não conformidades e observações.

4.6. DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS

N/a

4.7. RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM

A Transportadora Keijunior Ltda. atua como trader sem posse física, adquirindo toras e toretes de Pinus e Eucalyptus provenientes de florestas certificadas PEFC, as quais são comercializadas diretamente aos clientes finais.

Os produtos são expedidos da área de colheita diretamente ao comprador, sem que a organização mantenha, em qualquer momento, posse física, armazenamento ou manipulação processual dos materiais. Assim, a participação da Transportadora Keijunior limita-se ao vínculo fiscal e comercial das transações, em conformidade com o modelo de cadeia de custódia sem posse física (trader) previsto na PEFC ST 2002:2020.

O único fornecedor da organização é o responsável pela área florestal certificada, pertencente a outro grupo empresarial, o qual emite a documentação de venda em favor da Transportadora Keijunior, incluindo o código do certificado PEFC da unidade de manejo.

Conforme estabelecido na cláusula 2.1.2 do contrato firmado entre a Transportadora Keijunior Ltda. e a Klabin S.A., detentora da área certificada, a floresta em pé é certificada PEFC sob o código PEFC/IMA-FM-0030, referente ao contrato nº RE 1000/8000043.

4.8. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS

Modernização administrativa e excelente gestão de recursos técnicos e humanos.

5. RESULTADOS DA AUDITORIA

5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

Recomendada a certificação da organização.

5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

N/A

5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES

N/A

5.4. OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

N/a

5.5. DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS

Verificação do documento de compra e emissão de documentos de venda.

5.6. RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT

N/A

5.7. OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO

N/A

6. CHECK LIST DO PADRÃO PEFC-ST-2002-2020

CONFIDENCIAL

7. CHECK LIST DA NORMA DE USO DA MARCA PEFC-ST-2001:2020

CONFIDENCIAL

8. ANEXOS

8.1. TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA

1 hectare = 10.000 m²

1 alqueire = 24.200 m²

1 alqueire mineiro ou alqueirão = 48.400 m²

1 mdc (metro de carvão) = 1,3 m³

1 mst (metro estéreo) eucalipto ≈ 0,725 m³ ≈ 0,608 ton

1 mst (metro estéreo) pinus ≈ 0,725 m³ ≈ 0,588 ton